

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 1115, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.12.06 a 2.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 14.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 175083, pedreiro, 100890, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 210060, 6501005, substituindo JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 216905, operário, 100870, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 19.12.06.

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 175083, pedreiro, 100890, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 210027, 6501005, substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166, pedreiro, 100890, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 19.12.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.1 até 31.12.07, JOAO CARLOS FORNARI, 698950/3, comissionado, Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução, controle, com base no artigo 62 da Lei Complementar 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo parágrafo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1330 de 21.12.06 (processo 3.1303.06.6).

DESIGNA ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509/1, para responder

pela função gratificada do Serviço Operação Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, de 24.11 a 3.12.06, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1279 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA, 705254/1, operador de subestação, para responder pelo Setor da Usina de Recalque, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular VANIO SPEROTTO, 703683/1, de 17 a 24.11.06, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1280 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1 técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Setor de Hidrobiologia, Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 6 a 20.11.06, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1281 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1, para responder pela função gratificada, Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 21.11 a 5.12.06, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1282 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, para responder pelo Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 7 a 25.11.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1284 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, para responder pelo Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 27.11 a 11.12.06,

por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1285 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, para responder pelo Setor da Eta Tristeza, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, de 16 a 30.11.06, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1289 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, para responder pela função gratificada responsável por serviço, Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, de 16 a 30.11.06, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1318 de 19.12.06 (processo 3.257.06.6).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio e Controle do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 8 a 15.12.06, por licença luto, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1324 de 19.12.06 (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Análises Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, de 6 a 25.11.06, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1283 de 14.12.06 (processo 3.169.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, a contar de 27.12.06, o Núcleo de Gestão da Informação e Tecnologia, vinculada ao Gabinete da Presidência, designando como Coordenadora a servidora HERAIDA CYRELLI RAUPP, 50310.4, Técnico Social – Assistente Social, com base no art. 3º, inciso IX, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, combina-

do com o artigo 4º, alínea “i”, do Regimento Geral da FASC, com as seguintes atribuições: coordenar a administração dos sistemas Cadastro Geral de Entidades e Programas Sociais (CGEPS), Rede de Proteção (REDEPRO), Cadastro Único (CADUNICO), Sistema de Programas Sociais (SPS), Sistema de Prestação de Contas (SPC), Sistema de Controle de Doações (SCD) e bancos de dados desenvolvidos para a efetivação das políticas sociais; Promover a capacitação e articulação entre os usuários dos sistemas no âmbito municipal, supervisionando suas atividades; Gerenciar os recursos tecnológicos desta Fundação, supervisionando as atividades da Área de Informática, através da Portaria 451 de 27.12.06.

DESIGNA, a contar de 9.11.06, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnico social – assistente social, para a função gratificada 5, Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 27.12.06. (Memo 106-06 P)

DESIGNA ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, técnico social – psicólogo, lotada na Coordenação da Rede Básica, para responder pela Coordenação do Programa Bolsa Família, a contar de 27.12.06, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213 de 18.6.03, através da Portaria 455 de 27.12.06. (Memo 107-06 P)

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.06, os efeitos da Portaria 383 de 8.11.06, que designou ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnico social – assistente social, lotada na Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, para responder pela Coordenação dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 452 de 27.12.06. (Memo 106-06 P)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 412 de 30.11.06, que designou, a contar de 9.11.06, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, para responder pela Coordenação dos Programas Bolsa Família e Cadastro Único, conforme Portaria 383/06, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 453 de 27.12.06. (Memo 106-06 P)